



Bruxelas, 12 de novembro de 2018
(OR. en)

14168/18

**Dossiê interinstitucional:
2017/0145 (COD)**

**VOTE 71
INF 214
PUBLIC 80
CODEC 1967**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA), que altera o Regulamento (CE) n.º 1987/2006 e a Decisão 2007/533/JAI do Conselho, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1077/2011 (primeira leitura)

– Adoção do ato legislativo

3647.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Negócios Estrangeiros/Comércio)

Bruxelas, 9 de novembro de 2018

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

13157/1/18 REV 1

13157/18 ADD 1

PE-CONS 29/18

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, em 24.10.2018

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
Session: **3647**
Configuration: **Foreign Affairs**
Item: **2017/0145 (COD) (Document: 29/18)**
Voting Rule: **qualified majority**
Subject: **Regulation of the European Parliament and of the Council on the European Union Agency for the Operational Management of Large-Scale IT Systems in the Area of Freedom, Security and Justice (eu-LISA), and amending Regulation (EC) No 1987/2006 and Council Decision 2007/533/JHA and repealing Regulation (EU) No 1077/2011 (first reading)**

Vote	Members	Population (%)
Yes	25	86,88%
No	0	0%
Abstain	1	13,12%
Not participating	2	
Total	28	

Sitting date: **09/11/2018**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,27		LIETUVA	0,57	
БЪЛГАРИЯ	1,42		LUXEMBOURG	0,12	
CESKÁ REPUBLIKA	2,09		MAGYARORSZÁG	1,95	
DANMARK			MALTA	0,09	
DEUTSCHLAND	16,43		NEDERLAND	3,43	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,74	
ÉIRE/IRELAND			POLSKA	7,57	
ΕΛΛΑΔΑ	2,14		PORTUGAL	2,06	
ESPAÑA	9,28		ROMÂNIA	3,91	
FRANCE	13,36		SLOVENIJA	0,41	
HRVATSKA	0,83		SLOVENSKO	1,08	
ITALIA	12,20		SUOMI/FINLAND	1,10	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	2,01	
LATVIJA	0,39		UNITED KINGDOM	13,12	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>